



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 16 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ Nº 121/2019** - Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Edelzia Regina da Rocha Van Der Veere e dá outras providências
- **Portaria/SME/Nº 122/2019** - Concede Licença Prêmio em forma de fruição à servidora Veruska Andrade Souza Alves e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 121/2019.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **EDELZIA REGINA DA ROCHA VAN DER VEERE** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **EDELZIA REGINA DA ROCHA VAN DER VEERE**, lotada no Centro Educacional Governador Cesar Borges, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



PORTARIA/ SME/ Nº 122/2019.

Concede Licença Prêmio em forma de fruição à servidora **VERUSKA ANDRADE SOUZA ALVES** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição à servidora **VERUSKA ANDRADE SOUZA ALVES**, lotada no Colégio Leur Lomanto, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com